



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2022

“Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2022.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2022, para a seguinte data:

I – A sessão ordinária do dia 13 de outubro será realizada no dia 5 de outubro (quarta-feira), permanecendo no mesmo horário, ou seja, às 09:00 da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A antecipação da sessão tem como objetivo manter o número de vereadores participantes das sessões ordinárias, haja visto que na semana posterior, alguns Vereadores possuem demandas externas e não poderão comparecer presencialmente ao Plenário.

SIDROLÂNDIA/MS, 27 de Setembro de 2022

Professora Juscinei Claro
Vereador(a)

